



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1886

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1886

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

do município, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO
Diretora Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 - PROCESSO Nº 44/2024

Objeto: contratação da empresa SUPERCAPITAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, para a realização do Show Artístico da BANDA JAIRSUPERCAP SHOW, na praça Santo Antonio, em comemoração ao aniversário de fundação do município.

Contratada: SUPERCAPITAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME.

Valor do contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ratifico a referida dispensa com a justificativa apresentada.

Pirangi/SP, 06 de junho de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 07/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO
DE EXPEDIENTE NA CÂMARA
MUNICIPAL DE PIRANGI,
ESTADO DE SÃO PAULO, QUE
ESPECIFICA”.**

EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS PERLES,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de
São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a alínea
“a”, do inciso II, do artigo 28, do Regimento Interno da
Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Em virtude do Decreto nº 3.521, de 15 de
janeiro de 2024, expedido pela Exma. Senhora Prefeita
Municipal, Angela Maria Busnardo, fica suspenso o
expediente na repartição da Câmara Municipal de Pirangi,
Estado de São Paulo, no dia **14 de Junho de 2024.**

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 07 de junho de 2024.

EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS PERLES
Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação
nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial